

**AGÊNCIA DISTRITAL DE MOSQUEIRO
CONTROLE INTERNO**

RELATÓRIO DO 2º QUADRIMESTRE / 2023

Órgão: Agencia Distrital de Mosqueiro
 Assunto: Relatório do Controle Interno sobre a Prestação de Contas
 Período: **2º Quadrimestre/2023**
 Ordenador: Vanessa Eglá Rocha do Nascimento
 Controle Interno: Joao Batista Souza

I – APRESENTAÇÃO

Este Relatório do Controle Interno da Agência Distrital de Mosqueiro foi realizado com base na Prestação de Contas do **2º Quadrimestre de 2023**. O Controle Interno da Admo tem como atribuições analisar o cumprimento de metas, verificar os limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, comprovar a legalidade dos atos e fatos administrativos, avaliar os resultados quanto à eficácia e eficiência orçamentária, financeira e patrimonial da gestão e apoiar o Controle Externo no exercício de sua missão institucional. Além de atender exigência legal e exercer função fiscalizadora, o órgão do Controle Interno tem o objetivo principal também de apoiar o gestor público, buscando maior segurança nas decisões, de forma prévia, concomitante e posterior a fim de evitar erros e corrigir falhas em tempo real. Desta forma, adiante, o Relatório sintetiza e demonstra os diversos pontos analisados.

II – ANÁLISE DAS CONTAS

Os itens a seguir analisados são os constantes da Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2023.

2.1 – Atualização Orçamentária

CRÉDITOS	TIPO DE ATO ADMINISTRATIVO	TOTAL
Inicial/Fixado	Lei Orçamentária nº 9412/2018	R\$5.692.480,00
(+) Suplementar	---	---
(+) Especial	---	---
(=) SUBTOTAL	---	---
(-) Anulações	---	---
(+) Acréscimos	---	---
TOTAL	---	---

Comentário:

Aberto crédito suplementar por redução orçamentária e por anulação e acréscimo de dotação, conforme Portaria.

2.2 – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Despesas empenhadas	R\$3.533.375,52
Despesas Liquidadas	R\$3.484.093,38
Despesas Pagas	R\$ 3.470.973,38
Restos a Pagar	R\$65.481,02

3– CONCLUSÃO

Conforme as informações apresentadas, este órgão do Controle Interno entende que, de forma geral, os trabalhos desenvolvidos pela Administração da (órgão em questão) adaptando a estrutura legal atendem à legislação vigente, muito embora, alguns pontos demonstrados podem ser melhorados futuramente; encontrando-se, assim, a Prestação de Contas em ordem para apreciação e julgamento do Tribunal de Contas dos Municípios

Belém, 30 de agosto de 2023

Agente Distrital de Mosqueiro.